



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.651

BELÉM

DOMINGO, 11 DE FEVEREIRO DE 1951

PORTARIA N. 46 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 144, de 22 de junho de 1950, que determinou a ida até o Município de Fátima, do funcionário Pedro Maria Caldeira, Chefe de Expediente, padrão R, da Corregedoria do Departamento Estadual de Segurança Pública, para, durante quatro (4) meses, proceder a um levantamento no movimento financeiro em geral da Colônia Estadual local.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA N. 47 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar volver ao Serviço do Pessoal, onde é lotado, Hermenegildo Perdigão Pena de Carvalho, Oficial-administrativo — padrão Q, do Quadro Único, que pela Portaria n. 139, de 16 de junho de 1950, foi mandado servir,

ATOS DO PODER EXECUTIVO

até ulterior deliberação, na Recebedoria de Rendas do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA N. 48 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Dr. Froylan Rodrigues Barata, ocupante efetivo do cargo de médico-clínico, classe P, lotado no Serviço de Assistência Médico Social, para responder pelo expediente da Diretoria Geral do Departamento Estadual de Saúde, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar Manoel Carlos da Costa Monteiro da função de Delegado de Polícia, classe B, com exercício no Município de Breves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar o 3.º Sargento da Polícia Militar do Estado, Raimundo da Conceição Favacho, da função de Delegado de Polícia, classe C, com exercício no Município de Chaves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar o Tenente da Polícia Militar do Estado, Camilo Alves Torres, da função de Delegado de Polícia, classe A, com exercício no Município de Marabá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o 1.º Tenente da Polícia Militar do Estado, Nestor Marques de Sousa da função de Delegado de Polícia, classe B, com exercício no Município de Soure.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

DIARIO OFICIAL

Redação, Administração e Oficinas:
RUA DO UNA, S/N. — Fone, 32.021

Agência:
RUA JOAO ALFREDO N. 63 — Fone, 43.011
Diretor — CARLOS VITOR PEREIRA
Redator-chefe — Pedro da Silva Santos

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADES

ASSINATURAS		PUBLICIDADE:	
Belém:		Página, por 1 vez ..	300,00
Anual	240,00	1 Página contabilizada, por 1 vez ..	400,00
Semestral .. .	125,00	1/2 Página, por 1 vez ..	200,00
Número avulso ..	1,00	Repetição	125,00
Número atrasada, por ano	1,50	1/4 Página, por 1 vez ..	120,00
Estados e Municípios:		Centímetros de coluna:	
Anual	200,00	Por vez	8,00
Semestral .. .	125,00		
Exterior:			
Anual	300,00		

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação nos órgãos oficiais até às 17 horas, e aos sábados até às 14 horas, em original dactilografado em uma só face do papel e devidamente autenticada, devendo as ressuras ou emendas ser sempre ressalvadas por quem o dirige.

Na organização do expediente destinada à publicação, as repartições públicas deverão obedecer, invariavelmente, ao disposto no Decreto-lei n. 1.708, de 27 de outubro de 1939.

A matéria retribuída só será publicada mediante prévio pagamento e deverá ser contra-

tada na Agência, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 63 — Fone 43.011, das 8 às 16 horas e aos sábados, das 8 às 11 horas.

As reclamações sobre erros ou omissões pertencentes à matéria paga deverão ser formuladas à Redação ou à Agência, das 8 às 16 horas e no máximo até 24 horas após a circulação dos órgãos oficiais.

As assinaturas começam em qualquer época, mas terminam sempre a 30 de junho e 31 de dezembro.

O DIÁRIO OFICIAL, distribuir-se-á por assinaturas, que serão pagas adiantadamente por ano ou por semestre.

SUMÁRIO**SEÇÃO I**

ATOS DO PODER EXECUTIVO
PORTARIAS NS. 46 e 48, de 10 de fevereiro de 1951

PORTARIAS S/N., de 10 de fevereiro de 1951

GABINETE DO GOVERNADOR
— Decreto de 10 de fevereiro de 1951.

SECRETARIA GERAL DO ESTADO — Decretos de 10 de fevereiro de 1951

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Decretos de 10 de fevereiro de 1951

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS — Decretos de 10 de fevereiro de 1951

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO — Decreto de 1 de fevereiro de 1951

EDITAIS**ANÚNCIOS****SEÇÃO II****PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO — 3.ª Conferência ordinária da 1.ª Câmara Cível realizada no dia 22 de janeiro de 1951

FORUM — Expediente dos dias 23 e 27 de fevereiro de 1950

EDITAIS**SEÇÃO III****BOLETIM ELEITORAL**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL — Jurisprudência

PORTARIA S/N — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar Antônio de Araújo Sampaio para exercer as funções de Delegado de Polícia, classe A, no Município de Marabá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar o 2.º Sargento da Polícia Militar do Estado, Marcelino da Costa Alves, da função de Delegado de Polícia, classe B, com exercício no Município de Igarapé-açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar o Sub-tenente da Polícia Militar do Estado, Francisco Lins de Albuquerque, da função de Delegado de Polícia do Município de Nova Timboteua, para onde foi recentemente removido de Óbidos, para ali.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar William Santos Lima da função de Delegado de Polícia, classe D, com exercício no Município de Itaituba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar o 2.º Tenente da Polícia Militar do Estado, Osmar Barbosa de Amorim, da função de Delegado de Polícia, classe A, do Município de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar o 2.º Tenente, reformado, da Polícia Militar do Estado, Otaviano Bastos Sobrinho, da função de Delegado de Polícia, classe A, do Município de Alenquer.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Dispensar Alcides Araújo Potiguara da função de Delegado de Polícia, classe C, com exercício no Município de Marapanim. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Tornar sem efeito o Ato de 23 de janeiro do corrente ano, que removeu o 2.º Tenente da Polícia Militar do Estado Valdemar Pereira dos Santos, da Delegacia de Nova Timboteua para a Delegacia de Óbidos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar João Hermenegildo da Costa Nery para exercer a função de Delegado de Polícia, classe C, no Município de Chaves, na vaga do 3.º Sargento da Polícia Militar do Estado, Raimundo da Conceição Favacho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar o 2.º Tenente reformado, da Polícia Militar do Estado, Ademar de Sousa Figueiredo para exercer a função de Delegado de Polícia, classe B, no Município de Soure, na vaga do 1.º Tenente Nestor de Sousa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar o Sub-tenente da Polícia Militar do Estado, Carlos Cotrim da Silva Brito para exercer a função de Delegado de Polícia, classe B, no Município de Breves, na vaga de Manoel Carlos da Costa Monteiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar Landim Brasil de Sousa para exercer a função de Delegado de Polícia classe C, no Município de Marapanim, na vaga de Alcides de Araújo Potiguara.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar o 2.º Tenente reformado, do Exército, Liberalino Jorge Pereira para exercer, em comissão, a função de Delegado de Polícia, classe A, no Município de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Exonerar Teodorico Magno Ribeiro no cargo de Comissário de Polícia em Arapixí, Município de Chaves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Raimundo Rodrigues Ramos para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Arapixí, Município de Chaves, na vaga de Teodorico Magno Ribeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

GABINETE DO GOVERNADOR**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve nomear Artur Cláudio de Oliveira Melo para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete — padrão V, do Quadro Único, lotado no Gabinete do Governador.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

Aldebaro Klautau
Secretário Geral

SECRETARIA GERAL DO ESTADO**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve exonerar, a pedido, o bacharel Cécil Augusto de Bastos Meira do cargo, em comissão, de Secretário Geral do Estado.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

Olinto Sales

Diretor da Secretaria Geral

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve nomear o bacharel Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Geral do Estado.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

Olinto Sales

Diretor da Secretaria Geral

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve nomear Walber Esteves de Sousa para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor do Interior, — padrão D, do Quadro Único, com exercício na comarca de Conceição do Araguaia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

Aldebaro Klautau
Secretário Geral**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve exonerar Salvador Wercelens Gurjão do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício na Comarca de Conceição do Araguaia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

Aldebaro Klautau
Secretário Geral**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA****DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve remover "ex-officio", de acordo com o art. 73, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Nathail Uayara Scerni, ocupante do cargo de Professor de grupo escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, do Grupo Escolar "Barão do Rio Branco" para o Grupo Escolar "Augusto Olímpio".

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

Aldebaro Klautau
Secretário Geral**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Evelina Barroso Rebelo, ocupante do cargo de Professor de grupo escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, do Grupo Escolar "Augusto Olímpio" para o Grupo Escolar "Barão do Rio Branco".

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

Aldebaro Klautau
Secretário Geral**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS****DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve exonerar, a pedido, José Cipriano de Pinho do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Municipal de Fôrça e Luz de Belém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de fevereiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LOBO

Governador do Estado

Céclli Meira
Secretário Geral**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve nomear o Sr. Elmiro Nogueira para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Geral do Departamento de Finanças — padrão V.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

Aldebaro Klautau
Secretário Geral**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve exonerar, a pedido, o bacharel Miguel José de Almeida Pernambuco Filho do cargo, em comissão, de Diretor Geral do Departamento de Finanças.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

Aldebaro Klautau
Secretário Geral**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve exonerar, a pedido, o Dr. Nestor Pinto Bastos do cargo, em comissão, de Diretor da Recebedoria de Rendas do Estado.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

Aldebaro Klautau
Secretário Geral**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve nomear João Monteiro de Pina, ocupante efetivo do cargo da classe P, da carreira de Oficial-administrativo, do Quadro Único, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Recebedoria de Rendas do Estado.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

Aldebaro Klautau
Secretário Geral**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve exonerar o Sr. Fenelon Guilherme Perdigão do cargo, em comissão, de Diretor do Matadouro do Maguari.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

Aldebaro Klautau
Secretário Geral**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve nomear o Sr. Antônio Pedro Martins Neto para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Matadouro do Maguari.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

Aldebaro Klautau
Secretário Geral

NOTICIÁRIO

O Sr. Elmiro Nogueira, diretor geral, em comissão, do Departamento de Finanças, teve a gentileza de comunicar a esta Diretoria Geral, em circular s/n, de 10 de fevereiro corrente, haver assumido aquele cargo, para o qual foi nomeado por ato do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

* a *

A Diretoria Geral desta IMPRENSA OFICIAL recebeu comunicação, em circular n. 1, de 1.º de fevereiro corrente, do Sr. Raimundo de Cristo Alves de haver tomado posse do cargo de Prefeito Constitucional do Município de Curuçá.

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Diretoria Geral

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 1951

Sentença—Vistos e examinados estes autos de compra, ao Estado, de um lote de terras sem denominação especial, destinado à indústria pastoril, requeri-

do por João Pires de Araújo, situado na Ilha de Marajó, no 9.º Município de Ponta de Pedras, 5.ª Comarca de Arariuna, 9.º Termo, 18.º Distrito, tudo de Arariuna, segundo a Divisão Territorial e Administrativa do Estado do Pará, de acôrdo com a Lei n.

158, de 31 de dezembro de 1948; limitando: ao Norte com as terras "Pindobal", dos herdeiros de João Antônio Pereira Feio, pela reta do 2.º Marco das Fazenda Mãe Maria ao 1.º marco das terras Santa Ana, colocado na foz do Igarapé "Sant'Ana", à margem do Rio Arari, medindo 5.400 metros; ao Sul com as referidas terras "Sant'Ana", atualmente de propriedade do Coronel Bertino Lobato de Miranda, pela reta do citado 1.º marco ao 3.º marco das terras "Mãe Maria", medindo 5.445 metros; a Oeste com as citadas terras "Mãe Maria", pela reta do 2.º ao 3.º marco já referido, medindo 3.823 metros, com a área aproximada de 972 hectares;

Considerando que no prazo regulamentar não houve protesto ou reclamação alguma;

Considerando que fora do prazo legal foram apre-

sentadas reclamações sem base legal;

Considerando os pareceres do Dr. Consultor Jurídico e do Chefe da 3.ª Seção, ambos favoráveis às pretensões do requerente,

Resolvo aprovar este processo, deferindo a petição inicial, para que seja expedido o Título Provisório de Venda de Terras, no nome de João Pires de Araújo, de acôrdo com as leis e regulamentos vigentes.

Publique-se no DIÁRIO OFICIAL e, findo o prazo de recurso e não havendo sido êle interposto, subam estes autos à apreciação do Exmo. Sr. Governador do Estado, segundo a Portaria de 16 de dezembro de 1941.

Departamento de Obras, Terras e Viação, 1 de fevereiro de 1951.

Sebastião R. de Oliveira
Diretor Geral

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Adelino Antunes da Cruz, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola na 6.ª Comarca — Belém, — 13.º Termo, 13.º Município — Bujarú — e 30.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, mede 80 braças de frente e meia légua para os fundos, limitando pela frente, com o rio Bujarú; pelo lado de cima, com o Igarapé Porto Velho, e terreno São José, pertencente aos herdeiros de Angêlo de Andrade; pelo lado de baixo, com as terras do sítio "Rozário", dos herdeiros

de Bonifácio de Deus Mota e Pedro Mendonça; e pelos fundos, com as terras do sítio denominado "Arêas".

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Ren-

das do Estado, naquele Município de Bujarú.

3.ª seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 23 de janeiro de 1951. — Pelo oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(25|1; 11 e 25|2|951)

EDITAIS

ANÚNCIOS

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO PARÁ

Seguros Incendio, Transportes e Aeroviários

Comunicamos aos Srs. acionistas que se acham à sua disposição, no escritório da Companhia, à Rua 15 de Novembro n. 143, nesta cidade, os documentos re-

feridos no artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 10 de fevereiro de 1951 — Os diretores: José Vitorino d'Oliveira, Américo Nicolau Soares da Costa, Aloisio Guilherme Ferreira Costa.

(Dias 10, 11 e 14|2)

INDUSTRIAS JORGE CORRÊA S/A.

Comunicação

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na Sede Social, à Rua Dr. Pais de Carvalho n. 310, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 9 de fevereiro de 1951. — (a) José Maria de Sá Ribeiro, presidente.

(Dias 9, 10 e 11|2)

BANCO COMERCIAL DO PARÁ

Comunicamos que ficam à disposição dos acionistas deste Banco, durante as horas do expediente, os documentos a que se refere o art. 99º do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de janeiro de 1940.

Pará, 10 de fevereiro de 1951.

Os Diretores:
(aa) Dr. Clementino de Almeida Lisboa
Dr. Sulpício Ausier Bentes
Dr. Waldemar Carrapatoso Franco
(Dias 11, 14, 18 e 20)

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — DOMINGO, 11 DE FEVEREIRO DE 1951

NUM. 3.237

Revisão de antiguidade dos magistrados em atividade do Estado do Pará em 31 de Dezembro de 1950

DESEMBARGADORES

Números	N O M E S	Antiguidade de 1949			Antiguidade de 1950			Observações
		Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
1	Curcino Loureiro da Silva	19	2	0	20	2	0	
2	Raimundo Nogueira de Faria	17	10	8	18	10	8	
3	Henrique Jorge Hurley	15	9	20	16	9	20	
4	Augusto Rangel de Borborema	8	7	22	9	7	22	
5	Arnaldo Valente Lobo	6	2	6	7	2	6	
6	Raul da Costa Braga	5	11	18	6	11	18	
7	Maurício Cordovil Pinto	4	4	8	5	4	8	
8	Igacião Carvalho Guilhon de Oliveira	3	5	17	4	5	17	
9	Antonino de Oliveira Melo	3	5	17	4	5	17	
10	Silvio Pélico de Araújo Rego	-	-	-	-	5	0	Nomeado p/ dec. de 25-7-50 Assumiu a 31-7-50

Opinamos pela aprovação desta lista.

Belém, 24 de janeiro de 1951.

(aa) Curcino Silva
Antonino de Oliveira Melo
Silvio Pélico de Araújo Rego

Acórdam, em Tribunal de Justiça, aprovar, de acôrdo com a opinião exarada acima, a presente lista de antiguidade dos desembargadores, para os efeitos legais, cumprindo-se o disposto na parte geral do art. 325 da Lei de Organização Judiciária do Estado.

Belém, 24 de janeiro de 1951.

(aa) Curcino Silva, relator — Nogueira de Faria — Maurício Pinto — Augusto R. de Borborema — Antonino Melo — Silvio Pélico. Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador Arnaldo Lobo e foram votos vencedores os Exmos. Desembargadores Jorge Hurley e Raul Braga. — (a) Curcino Silva.

REVISÃO DE ANTIGUIDADE DE CLASSE DOS JUIZES DE DIREITO DA CAPITAL EM ATIVIDADE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1950, ORGANIZADA PELA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

1949 1950

N.º	N O M E S	Vara	1949			1950			Observações
			Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
1	Ignácio de Souza Moita	1ª	9	0	1	10	0	1	
2	Sadi Montenegro Duarte	3ª	8	2	1	9	2	1	
3	Álvaro Pantoja Pimentel	5ª	5	10	0	6	10	0	
4	João Tertuliano de Almeida Lins	4ª	3	4	17	4	4	17	
5	Lycurgo Narbal de Oliveira Santiago	6ª	-	-	-	-	11	25	Nomeado por decreto de 22-12-49. Assumiu a 8-1-50.
6	João Bento de Souza	2ª	-	-	-	-	4	21	Nomeado por decreto de 4-8-50. Assumiu a 10-8-50.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em 15 de janeiro de 1951.

Luis Faria

Secretário do Tribunal

Opinamos pela aprovação da presente lista.
Belém, 24 de janeiro de 1951.

(aa) Curcino Silva, relator
Antonino de Oliveira Melo
Silvio Pélico de Araújo Rego

Acórdam, em Tribunal de Justiça, aprovar a presente lista de antiguidade dos juizes de direito da Comarca da Capital, de acôrdo com o parecer acima, para os efeitos legais, cumprindo-se o art. 325 da Lei de Organização Judiciária do Estado.

Belém, 24 de janeiro de 1951.

(aa) Curcino Silva, relator — Antonino Melo — Maurício Pinto — Augusto R. de Borborema — Silvio Pélico.

JUIZES DE DIREITO

Números	N O M E S	COMARCAS	Antiguidade de 1949			Antiguidade de 1950			OBSERVAÇÕES
			Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
			1	João Tertuliano de Almeida Lina	Capital (4ª vara)	34	9	28	
2	Licurgo Narbal de Oliveira Santiago	Capital (6ª vara)	32	8	20	33	8	20	
3	Milton Leão de Melo	Soure	27	3	5	28	3	5	
4	Fernando Ferreira da Cruz	Guamá	24	11	0	25	11	0	
5	Inácio de Souza Moita	Capital (1ª vara)	22	0	16	23	0	16	
6	Aníbal Dillon da Fonseca Figueiredo	Capanema	19	2	0	20	2	0	Criada por lei n.º 19, de 20-12-50. Assumiu a 0-1-50, em virtude de remoção, a pedido. Atualmente à disposição do T. R. E.
7	Sadi Montenegro Duarte	Capital (3ª vara)	18	3	5	19	3	5	
8	Alvaro Pantoja Pimentel	Capital (5ª vara)	18	1	25	19	1	25	
9	Júlio Freire Gouvêa de Andrade	Obidos	17	9	20	18	9	20	
10	João Gualberto Alves de Campos	Vizeu	16	3	14	17	3	14	
11	João Bento de Souza	Capital (2ª vara)	15	11	17	16	11	17	Nomeado por dec. de 4-8-50. Assumiu a 10-8-50.
12	José Amazonas Pantoja	Bragança	15	9	26	16	9	26	
13	Salústio de Oliveira Melo	Igarapé-açu	14	4	11	15	4	11	A disposição do T. R. E.
14	Manoel Pedro de Oliveira	Marabá	11	2	23	12	2	23	
15	Agnano de Moura Monteiro Lopes	Igarapé-Miri	10	14	9	11	14	9	
16	Hugo Oscar Figueira de Mendonça	Abacetuba	8	5	4	9	5	4	
17	Walter Nunes de Figueiredo	Arariúna	7	7	0	8	7	0	
18	Roberto Cardoso Freire da Silva	Alenquer	5	5	27	6	5	27	
19	Aluizio da Silva Leal	Santarém	5	3	12	6	3	12	
20	Edgar Machado de Mendonça	Curuçá	4	2	9	5	2	9	
21	Silvio Hall de Moura	Monte-Alegre	4	1	14	5	1	14	Removido por dec. de 8-8-50
22	Raimundo Guilhon de Oliveira	Altamira	2	7	20	3	7	20	Removido por dec. de 25-5-50
23	Alberto Frota de Sales	Bréves	-	9	16	1	9	16	
24	Stênio Rodrigues do Carmo	Afuá	-	9	0	1	9	0	
25	Antonio Laureano Diniz	Cametá	-	-	-	-	7	22	Nomeado por dec. 17-4-50. Assumiu a 10-5-50
26	João Lurine Guimarães Junior	Gurupá	-	-	-	-	5	19	Restaurada pela lei, n. 189, de 20-12-50. Nomeado pelo dec. de 6-7-50. Assumiu a 13-7-50.
27	Washington Costa Carvalho	Muaná	-	-	-	-	5	12	Nomeado por decreto de 6-7-50. Assumiu a 20-7-50.
28	Oscar Lopes da Silva	Conceição do Araguaia	-	-	-	-	4	0	Nomeado por dec. de 8-8-50. Assumiu a 1-9-50.
29	Olavo Guimarães Nunes	Vigia	-	-	-	-	3	12	Nomeado por dec. de 6-9-50. Assumiu a 19-9-50.
30	Raimundo de Pádua Costa	Castanhal	-	-	-	-	-	27	Nomeado por dec. de 28-11-50. Assumiu a 5-12-50
31	(vaga)	Chaves	-	-	-	-	-	-	

Opinamos pela aprovação desta lista.

Belém, 24 de janeiro de 1951.

(aa) **Curcino Silva,**
Antonino de Oliveira Melo
Sílvio Pélico de Araújo Rego

Acórdam, em Tribunal de Justiça, aprovar a presente lista de antiguidade dos juizes de direito do Estado, para os efeitos legais. Cumpra-se o que determina o art. 325 da Lei de Organização Judiciária.

Belém, 24 de janeiro de 1951.

(aa) **Curcino Silva,** relator — **Augusto R. de Borema** — **Nogueira de Faria** — **Maurício Pinto** — **Sílvio Pélico** — **Antonino Melo.**

Secretaria do Tribunal de Justiça, em 15 de janeiro de 1951.

Luis Faria
Secretário do Tribunal

REVISÃO DE ANTIGUIDADE DOS PRETORES DA CAPITAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950, ORGANIZADA PELA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1949 1950

N.º	N O M E S	Pretorias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Observações
1	Ruy Marques de Lima	1.º Pret.	2	11	17	3	11	17	
2	Ernan Cândido Garcia	2.º Pret.	1	5	27	2	5	27	
3	Oswaldo F. Jucan Tavares	Prator do Cível	1	5	23	2	5	23	
4	Eduardo da Silva Tavares Cardoso	3.º Pret.	-	-	-	-	6	16	Nomeado por dec. 16-6-50, segum. a 2.º-6-50.

Opinamos pela aprovação desta lista.

Belém, 24 de janeiro de 1951.

(aa) Curcino Silva — Antonino de Oliveira Melo — Sílvio Pélico de Araújo Rego.

Acórdam, em Tribunal de Justiça, aprovar a presente lista de antiguidade dos pretores da Comarca da Capital, para os fins de direito, cumprindo-se o disposto no art. 325 da Lei de Organização Judiciária.

Belém, 24 de janeiro de 1951.

(aa) Curcino Silva, relator — Antonino Melo — Maurício Pinto — Augusto R. de Borborema — Sílvio Pélico.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, 15 de janeiro de 1951.

Luis Faria
Secretário do Tribunal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

3.ª Conferência ordinária da 1.ª Câmara Cível, realizada em 22 de janeiro de 1951, sob a presidência do Sr. Desembargador Arnaldo Valente Lobo.

Aos 22 dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Arnaldo Valente Lobo, presidente; Curcino Silva, Nogueira de Faria e Augusto R. de Borborema, foi aberta a sessão às 11 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

PASSAGENS

Apelação cível

Capital—Apelante, Leão de Melo; apelados, João Rodrigues do Nascimento e outro — Do Desembargador Jorge Hurley ao Desembargador Curcino Silva.

Capital — Apelante, Porto Seguro — Companhia de Seguros Gerais; apelados, Jansen & Lemos — Do De-

seembargador Augusto R. de Borborema ao Desembargador Curcino Silva.

JULGAMENTO

Apelação cível

Capital — Apelante, Antônio Virgínio Aguiar; ape-

lada, Anita Leite; relator, Sr. Desembargador Nogueira de Faria — Adiado para a próxima conferência.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12,30 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi.

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1950

Juiz de Direito da 2.ª vara Juiz — Dr. SILVIO PELICO DE ARAUJO REGO

No requerimento de Nelson Calandrini de Azevedo — D. e A. Como requer.

Escrivão Leão:

No requerimento de José Maria Silveira da Silva e outro — Como requerem.

Escrivão Maia:

Inventário de John Gordon Hill — Mandou que a inventariante junte aos autos das vias uma certidão do contrato de constituição da firma comercial de que era sócio o "de cujus".

—Despejo: A., Ana Margarida Freitas de Castro; R., Mário Pais Bórdalo — Designou o dia 25 de

maio, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

—Ação ordinária: AA., Abílio Tavares & Cia.; R., José Dias Maia — Em especificação de provas.

—Inventário de Pedro Pimenta — Em declarações finais.

Escrivão Romano:

Homolação de comisso: requerente, Nazaré Alves Leal — Indeferiu o pedido de fls. 2.

—Verificação de livros: requerente, I. dos Marítimos — Reconsiderou o despacho inicial.

Diretoria do Forum
Diretor — Dr. SILVIO PELICO DE ARAUJO REGO

No requerimento de Maria Marina Pinto Cavalcan-

te — Vista ao Dr. C. de Menores.

—Idem, de Raimundo Galdino de Araújo — Idêntico despacho.

Juiz de Direito da 3.ª vara Juiz — Dr. SADI MONTE-NEGRO DUARTE

No requerimento de Mas-soud & Cia. — D. e A. Como requerem.

Escrivão Maia:

Inventário de Aluizio Pimenta de Magalhães — Em avaliação.

Escrivão Lobato:

Testamento de Lourenço Marques Trindade — Vista aos interessados.

Escrivão Sermento:

Arrolamento de Luzia de Miranda Franco — Julgou a partilha.

—No requerimento de Amaro Rio — Como requer.

Escrivão Leão:

Carta precatória vinda de Ananindeua — Mandou juntar aos autos.

—Idem — Idêntico despacho.

—Ação ordinária: A, Domingos Coimbra; RR., Antônio Pedro Martins Neto e Antônio Martins Junior — Recebeu a apelação nos seus efeitos regulares.

—No requerimento de Paiva Ribeiro & Cia. Ltda. — Como requerem.

—Arrolamento de Antônio Vieira de Sousa — Mandou levantar a importância pedida.

Escrivão Pépes :

No requerimento de Lauro Alves Ramos — Concluiu em ocasião oportuna.

—Inventário de Catarina Salacupe de Miranda e seu marido — Mandou proceder à partilha, no dia 2 de março p., às 10 horas.

Juiz de Direito da 5.^a vara, ac. pelo

Pretor — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES

No requerimento de Helena Gomes — Como requer.

—No ofício da Chefia de Polícia — Acusar e agradecer.

—Casamento de Osvaldo dos Santos Nascimento e Normélia da Paixão Portugal — Julgou-os habilitados.

—Idem, de Manoel d'Oliveira com Moacir de Nazaré Costa — Idêntico despacho.

—Alvará : requerente, Aurea Ervedosa de Castro — A conta.

—Idem, por dona Izilda Marinho da Silva — Deferiu.

Pretoria do Cível

Pretor — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES

No requerimento de José Camilo de Paiva — D. e A. Cite-se.

—Idem, de João Paiva do Carmo — Idêntico despacho.

—Idem, de Maria Ferreira Garcia — Conclusos.

—Arrolamento de Antônio Joaquim da Costa — Em partilha.

—Exibição de documento : requerente, Elpídio Xavier de Sousa; requerida, Nair Santos da Silva — Mandou que as partes requeriram, no prazo de 3 dias, as provas que desejam produzir.

EXPEDIENTE DO DIA 1.^o DE MARÇO DE 1950

Juiz de Direito da 1.^a Vara Juiz — Dr. INÁCIO DE SOUSA MOITA

Nomeando José da Silva Costa, tutor da manor Ana Júlia da Conceição e Silva.

—Idem, de Ana Gomes do Nascimento, da menor Dinair de Sousa Gomes.

Escrivão Leão :

Inventário de Damilton de Assis Carneiro — Julgou o cálculo.

Escrivão Lima :

Inventário de Antero José de Lemos — Deferiu o pedido feito.

—Idem, de Idália Teixeira Pena — Junte-se aos autos.

—Arrolamento de Antônio Gomes Ferreirinha — Mandou citar os herdeiros ausentes, por edital com o prazo de 45 dias.

—Tutela : tutor, Manoel Pinheiro da Costa — Ao Dr. C. de Órfãos.

—Inventário de Antônio Gomes Pereira — Julgou por sentença a adjudicação feita.

Escrivão Odon :

Inventário de Irene Favacho de Lima — Em avaliação.

—Tutela do menor Valdo da Silva Ribeiro — Diga a tutora no prazo da lei, ficando logo suspensa da administração, nos termos do art. 604 do C. P. Civil.

—No requerimento de José Pinheiro Baía — Conclusos.

—Idem, de Nagib Cecim — Vista ao Dr. C. de Interditos.

—Idem — Junte-se.

—Idem, de Adah Conate — Esclareça a requerente a quanto monta o pecúlio.

—Ainda pelo referido magistrado, no exercício parcial da 5.^a vara, foi despachado o seguinte expediente :

Escrivão Odon :

Investigação de paternidade : A., Maria Heloisa Pontes — Diga a autora.

Escrivão Lima :

Investigação de paternidade movida por dona Raimunda de Miranda Aguiar contra os sucessores de José Miguel Jacob — Mandou renovar as diligências para o dia 10 do corrente, às 11 horas.

Escrivã Sacramento :

Desquite litigioso : A., Francisco Simeão Coelho; R., Itala Mendes Coelho —

Vista aos interessados.

—Reclamação : requerente, Herudina da Silva Oliveira — Vista aos interessados.

Escrivão Pépes :

Execução de sentença : A., Aurea Sosinho Cunha; R., Adelfo Moraes da Cunha — Mandou renovar as diligências para o dia 10 do corrente, às 10 horas.

Juiz de Direito da 4.^a Vara ac. pelo titular da 1.^a

Juiz — Dr. INÁCIO DE SOUSA MOITA

Mandando fazer os registros pedidos por Maria Nêves Silva Sena, Benedita Almeida da Silva, Maria do Carmo Coelho e Silva, Francisco Machado de Sousa, Alice Carvalho, Francisco Fernandes de Moraes, Paulino dos Santos Cardoso, Almerindo Monteiro de Sousa, Paulo Nobre Beltrão e Maria de Nazaré Siqueira Lobato.

—Arrolamento de Joana Carmen Costa — Vista aos interessados.

—Idem, de Cândido José Teixeira — Ao cálculo.

—Reintegração de posse : A., Francisco Martins Ferreira; R., Alfredo Pereira — Em especificação de provas.

Juiz de Direito da 5.^a vara, ac. pelo

Pretor — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES

No requerimento de Maria José de Barros — Indeferido.

—Alimentos : A., Antônia Alves Santos; R., Valdomiro Ferreira Santos — Designou o dia 15, às 11 horas, para a audiência de instrução e julgamento. (Despacho do Dr. Inácio de Sousa Moita, no exercício parcial da 5.^a vara).

—No requerimento de Nilza Geraldina Girão Cardoso de Oliveira — Conclusos.

—Desquite : A., Maria José Paiva da Silva; R., Lúcio Paraense Gonçalves e Silva — Nomeou Curador à lide o Dr. Marioscar Fonseca.

—Venda de barraca : requerente, Jurandir Raimunda Maciel Gomes — Deferido.

—Alvará : requerente, Francisco Amato — Vista ao Dr. Curador Geral.

—Idem : requerente, Izilda Marinho da Silva — Deferiu.

Pretoria do Cível

Pretor — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES

No requerimento de Alice Dias da Silva Jorge — D. e A. Cite-se.

—Idem, de Manoel dos Santos — Sim.

—Idem, de Santino da Silva Oliveira — Sim.

—Idem, de Corrêa & Abrau — Sim, em termos.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1950

Juiz de Direito da 1.^a vara

Juiz — Dr. INÁCIO DE SOUSA MOITA

No requerimento de Lourenço Soares de Carvalho — D. A. Diga o Dr. C. de Órfãos.

—Idem, de Manoel Teodorico de Almeida — D. A. Sim, prestando as declarações legais.

—Idem, de José Aureliano de Brito — D. A. Conclusos.

—Idem, de Géo E. Pell — D. A. Cite-se.

Assistência Judiciária

Arrolamento de Iris Malcher Costa — Ao cálculo.

Escrivão Lima :

Tutela do menor Feliciano da Silva Uchôa — Nomeou tutor o Sr. João Pereira dos Santos.

—Arrolamento de Tertulino Viana — Nomeou Curador Especial o Dr. Olinto Contente.

—No requerimento de Carlos Nascimento Peixoto — Digam os interessados.

—Idem, do Dr. Ofício Martins Duarte. Sim, prestadas as contas no tempo devido.

—Inventário de José Maria da Costa — Julgou o cálculo.

—Idem, de Dib Fraiha — Mandou proceder ao balanço do estabelecimento comercial de que fazia parte o inventariado.

—No requerimento de Gracinda Mendes Rodrigues — Diga o Dr. C. de Órfãos.

Escrivão Leão:
Inventário do Dr. Manoel Ismael de Castro — Julgou o cálculo.

—Despejo — A., Banco Moreira Gomes S. A.; R., A. R. Salvador & Cia. — mandou notificar.

—Inventário de Damilton de Assis Carneiro — Vista aos interessados.

—Ação ordinária: A., Anita Leite; R., Antônio Virginio de Aguiar — Mandou renovar as diligências para o dia 7 de março entrante, às 9,30 horas.

Escrivão Maia:
Carta precatória vinda do D. Federal — Mandou preparar.

—Inventário de Manoel Batista da Silva — Ao cálculo.

—Idem, de Maria Rita Tavares Barbosa — Em avaliação.

Escrivão Odon:
Inventário de Armando Dias de Carvalho — Deferiu o pedido de fls. 39.

—No requerimento de Efigencia Fonseca da Silva — Sim.

—Idem, de Catarina Ferreira Góes de Sousa — Digam os interessados.

—Inventário de Maria Esperança Pires Machado — Nomeou Curador Especial o Dr. Olinto Contente

—Inventário de Maria Conceição Pedro e seu marido — Vista aos interessados.

—Tutela dos menores Maria José, Antônio e Maria Luiza Ferreira Lima — Nomeou tutora Dona Martinha da Silva Campos.

—Idem, da menor Maria Beatriz Brito — Deferiu.

Escrivã Sarmento:
Inventário de Ovidio José da Piedade — Autorizou a venda pedida.

—Ação executiva: A., Farmotecnica Ltda.; R., Adriano de Bragança & Cia. Ltda. — Mandou renovar as diligências para o dia 7 de março p., às 11 horas.

Escrivão Pépes:
Ação ordinária: A., Eduardo d'Oliveira; R., Valdomiro de Assis Segura — Mandou sejam os autos encaminhados ao titular da 3ª vara.

—Concordata: Requerente, I. Krakowiak & Cia. — Concedeu a concordata para que sejam pagos os credores quirografários, na razão de 60% dos respectivos créditos, no prazo de 2 anos, sendo 2 quintos dentro do primeiro ano.

—Ação ordinária: AA., Machado, Filhos, Ltda.; R., F. Grazywinski — Julgou procedente a ação (Sentença publicada a 24 do corrente).

—No requerimento de Miguel Silva — Sim, com as formalidades legais.

—Ação executiva: A., Nahon & Serruia; R., Alfredo de Brito Cabral e sua mulher — Homologou, por sentença, a desistência da ação.

—Ainda pelo referido magistrado, no exercício parcial da 5ª vara, foi despachado o seguinte expediente:

No requerimento de Nilton Pimentel Bezerra da Silva — D. A. Concedido o benefício da justiça gratuita, cite-se, ciente o órgão do M. Público.

Escrivão Maia:
Ação ordinária: A., Otávio Augusto de Macêdo; R., Leopoldina Furtado de Sousa — A Superior Instância.

Escrivã Sarmento:
Desquite litigioso: A., Pedro Bomfim de Araújo; R., Maria dos Santos Araújo — Idêntica decisão.

Juizo de Direito da 2ª Vara

Juiz — Dr. SÍLVIO PÉLICO DE ARAÚJO RÉGO

No requerimento de Abdala Jorge Hana & Cia. — D. e A. Como requer.

—Idem, da Sociedade Anônima Instituto Terapêuticos Reunidos "Lobofarma" — D. e A. Conclusos.

—Idem, de Afonso Ladislau Ribeiro Eiró e outros — D. e A. Como requer.

Escrivão Noronha da Mota
No requerimento do I. dos Marítimos — Como requer.

—Idem — Idêntico despacho.

—Idem — Conclusos.

Escrivão Leão:
Inventário de Adolfo Ferreira Bentes — A conta.

—Idem, de Vicente Torres da Silva Reis (Dr.) — Julgou por sentença a partilha.

Escrivã Sarmento:

Ação executiva: A., Carlos Simões de Pina; R., Lázaro Silva — Ao escrivão do concurso.

—Concordata preventiva: Requerente, Langman & Greiber — Deferiu o pedido de fls. 22.

Escrivão Pépes:

Ação executiva: A., Jaime Pazuelo; R., Lino Manoel Moutinho e sua mulher — Deferiu o pedido de Pinto Leite & Cia.

—Despejo: A., Sirena de Castro Azevedo Ribeiro; R., Nass José Prince — Vista ao autor.

Escrivão Romano:

Inventário de Olinto de Sousa Monteiro — Homologou a partilha.

Escrivão Maia:

Moratória: AA., Lamarão & Cia.; RR., Antônio da Silva Magno e outros — Mandou que o escrivão informe por quantos dias foi feita a intimação de que trata a certidão lavrada, inclusive quando termina o prazo.

Diretoria do Forum

Diretor — Dr. SÍLVIO PÉLICO DE ARAÚJO RÉGO

No requerimento de Manoel Sebastião de Carvalho — Vista ao Dr. C. de Menores.

—Retificação: Requerente, Maria Eugênia da Silva Barros — Deferiu.

—Idem, por José Lopes Maia — Idêntico despacho.

—Idem, por João Borges Ferreira da Silva — Idêntico despacho.

Juizo de Direito da 3ª vara

Juiz — Dr. SADÍ MONTE-NEGRO DUARTE

No requerimento de Ecilda Machado da Rocha e Sousa — Vista aos interessados.

—Idem, de Luiz da Rocha Leonardo — Conclusos.

—Idem, de A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda. — Sim, dentro de 48 horas.

—Idem, de W. Ander-

sen — Mandou tomar por termo a desistência.

Escrivã Sarmento:

Ação executiva: A., Zildo Cardoso Centeio Lopes; R., Francisco Rodrigues da Silva — A conta.

—Renovação de contrato: Requerente, Adamor Pereira; Requerida, Maria Augusta Fernandes — Julgou procedente a ação.

—Inventário de Emericiana Saavedra de Figueiredo e seu marido — A conta.

—Cominatória: A., Zaidan Salim Haber; R., Raimundo Morais — Homologou, por sentença, a desistência da ação.

Escrivão Pépes:

Inventário de Carlos Antônio Borralho e outro — Em declarações finais.

—No requerimento da Fábrica de Pregos "Carioca" S. A. — Mandou tomar por termo a desistência da ação.

—Ação executiva: A., Fazenda Uberaba, Ltda.; R., Raimundo Augusto Lobato e outro — Mandou publicar edital de venda em hasta pública.

Escrivão Lobato:

Inventário de Maria Tiburcina Portela Ferreira — Julgou o cálculo.

—Idem, de Carlos Augusto Alves de Sousa — Vista aos interessados.

—Extinção de usufruto: Requerente, Dr. Raimundo Puget — Julgou o cálculo.

—Testamento de Jacira dos Santos Silva — Mandou seja cumprido o art. 525 do C. P. Civil.

—Idem, de Clara Lídia de Sousa Lameida — Idêntico despacho.

—Inventário de José Chagas de Oliveira — Ao cálculo.

Juizo de Direito da 4ª vara ac. pelo titular da 1ª

Juiz — Dr. INÁCIO DE SOUSA MOITA

No requerimento do Dr. Curador de Menores — Certifique-se.

—Mandando fazer os registros pedidos por Valdemar Wanzeler Seabra, Otávio Pereira de Araújo, Sebastiana Rodrigues da Costa, Raimundo Gonçal-

ves Moura, Raimundo Alfredo da Costa, João Nazareno dos Santos, Jorge da Silva Filho, Francisca de Almeida Campos, Raimundo de Sousa Dias, Raimundo Martins da Silva, Cordolina Pereira dos Santos, Joana Alves Gonçalves, Zaira Pereira, Francisco Vaz da Costa e Marina Gonçalves.

—No requerimento de José Raimundo Gomes — Indeferido.

—Nos requerimentos de Raimundo Gomes da Cruz e Raimunda Ferreira Lima — Deferidos.

—Arrolamento de Fran-

cisca Maria da Conceição— Ao cálculo.

—Idem, de Manoel da Assunção — Ao cálculo.

Juizo de Direito da 5ª vara ac. pelo Pretôr
Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES

No ofício do Loide Brasileiro — Nos autos.

—No requerimento de Zuleide Ferreira da Silva— Conclusos.

—Idem, de Helena Gomes — Ao titular da 4.ª vara.

—Alvará: Requerente, Hilda de Oliveira Pinheiro — Deferido.

—Idem, por Francisco Amato — Mandou justificar o alegado em dia e hora designados pelo escrivão.

Pretoria do Cível
Pretor — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES
Arrolamento de Dinair Ferreira dos Santos — Em termo de adjudicação.

—No requerimento de Filomena da Costa Santos — Conclusos.

—Arrolamento de Joaquim Rufino Ferreira e sua mulher — Vista aos interessados.

—Despejo: A., Manoel dos Santos; R., Odorico Va-

lente — Julgou procedente a ação.

—Ação ordinária: A., M. Zeque & Cia.; R., Lourival Murosset — Designou o dia 8 de março p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

—Despejo: A., Ana Block da Costa Léo e outro; R., Pedro F. Mendes — Mandou juntar a petição despachada.

—Ação executiva: A., A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda.; R., A. Costa — Julgou procedente a ação.

—No requerimento de Pedro Ferreira Mendes — Junte-se aos autos.

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de

60 dias

Doutor João Bento de Sousa, juiz de direito da segunda vara cível, da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Pelo presente edital com o prazo de sessenta dias, cito a J. Amaro, firma individual de José Luiz Amaro, português, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade para, neste Juizo, ver-se-lhe propor, com fundamento, não sómente na alínea VIII do art. 14, da Lei n. 1.300 de 28 de dezembro de 1950, mas também com base na alínea XI do art. 14, combinado com o art. 2.º da citada Lei, uma ação de despejo que lhe move Lojas Brasileira de Preço Limitada S/A., com sede no Rio de Janeiro e filial nesta cidade, à Rua Conselheiro João Alfredo, do prédio n. 18, à Rua Conselheiro João Alfredo, nesta cidade, visto que a autora pretende demolir esse prédio, para no mesmo local levantar nova construção, com maior capacidade de utilização, já licenciada pela Prefeitura Municipal de Belém, pelo Alvará n. 19, do que foi J. Amaro notificado por meio

de carta expedida por intermédio do Registro Especial de Títulos e Documentos, em data de 9 de maio de 1950, tendo J. Amaro passado o referido imóvel à sociedade J. Amaro & Companhia que constituiu com outras pessoas e que nele se acha instalada, contra a lei, uma vez que ao locatário é vedado transferir a outrem o imóvel objeto da locação sem prévio consentimento do locador e isto, tanto na vigência do regime legal do Decreto-lei n. 9.669 de 1946, como no atual regime presidido pela Lei n. 1.300 já citada.

A citação é feita por meio deste edital, visto que J. Amaro retirou-se para Portugal, onde se acha em local não sabido para a autora.

E este afixado à porta dos Auditórios e publicado no Diário de Justiça e na imprensa desta Capital.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 10 de fevereiro de 1951. — Eu, João Manoel da Cunha Pépes, escrivão que dactilografei e subscrevo. — (a) João Bento de Sousa.

EDITAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo de Souza Nogueira e a senhorinha Atacília Pinha da Rocha.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Conceição n. 646, filho legítimo de João Atalibio Nogueira e de dona Amália de Souza Nogueira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Soure, professora rural, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Dr. Moraes n. 700, filha de João Fernandes da Rocha e de Dona Maria de Nazaré da Rocha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 10 fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Raimundo Honório.

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Venturieri Filho e a senhorinha Maria de Lourdes Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Frutuoso Guimarães n. 308, filho legítimo de Antônio Venturieri e de Dona Carminha Lima Venturieri.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, nascida em Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Gentil Bitencourt, 331, filha legítima de Virginio Ferreira e de dona Maria Amelia Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 10 fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Raimundo Honório.

(Dia 11)

(Dias 11 e 18)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. José Rodrigues de Almeida e a senhorinha Maria de Nazaré Chaves Mendes.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, nascido em Belém, açougueiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Angustura n. 37, filho legítimo de Pedro Cordeiro de Almeida e de Dona Luiza Rodrigues de Almeida.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, nascida em Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Almirante Wandencolk n. 622, filha legítima de Antônio Cardoso Mendes, e de Dona Hilari-na Chaves Mendes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 10 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raydo Honório.**

(Dias 11 e 18)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João de Aguiar Coelho e a senhorinha Dulcina Nepomuceno Veloso.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário municipal, domiciliado nesta cidade e residente à Av. 25 de Setembro n. 27, filho de João do Nascimento Aguiar e de Dona Augusta da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 3 de Maio n.

749, filha legítima de Adolfo Antônio Veloso e de D. Julieta Nepomuceno Veloso.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(Dias 4 e 11)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Érico Rafael de Araújo e a senhorinha Geralda Silva.

Ele diz ser solteiro, natural de Sergipe, Larangeiras, rádio-telegrafista, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Padre Prudêncio n. 259, filho de Jesuino Rafael de Araújo e de Dona Maria Pastora do Nascimento.

Ela é também solteira, natural de Sergipe, Maroim, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Padre Prudêncio n. 259, filha de Manoel Eugênio da Silva e de Dona Ana Angelica de Jesus.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(Dias 4 e 11)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Augusto Pereira da Costa e a senhorinha Maria de Araújo Matos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, despachante, domiciliado nesta cidade e residente à Vila Rodrigues Costa n. 6, filho de Emanuel Osmar Martins da Costa e de Dona Sulamita Pereira da Costa.

Ela é também solteira natural do T. do Acre, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. da Estrela n. 1.295, filha de Vicente Araújo de Matos e de Dona Maria Bezerra de Matos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(Dias 4 e 11)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Jorge dos Santos e a senhorinha Maria Izabel Lopes de Brito.

Ele diz ser solteiro, natural de Portugal, Loriga, comerciário, residente à Av. Independência n. 276, filho legítimo de Albano Santos Luiz e de dona Maria do Carmo Mendes Jorge.

Ela é também solteira, natural de Portugal, prendas domésticas, residente à Av. Alcindo Cacela n. 626, filha legítima de Emílio João de Brito e de dona Deolinda Lopes de Brito.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 5 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raido Honório.**

(Dias 6 e 13)

COMARCA DA CAPITAL

O Dr. Alvaro Pantoja, juiz de direito da 5.ª vara privativa dos Feitos da Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc..

Faz saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa, que no dia 12 de fevereiro próximo entrará no gozo das férias regulamentares a que tem direito e que lhe foram concedidas pelo Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

Passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 27 de janeiro de 1951. — O Juiz de Direito — (a) **Alvaro Pantoja.**

(Dias 10, 11 e 12)

COMARCA DA CAPITAL

O Dr. Osvaldo Pojucan Tavares, pretor do cível e comércio da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc..

Faz saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa, que, no dia 12 de fevereiro próximo, entrarei no gozo das férias regulamentares a que tem direito e relativas ao ano de 1950 p. passado, as quais foram concedidas pelo Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, mandou passar o presente edital que será publicado na forma da lei. Passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 26 de janeiro de 1951. — O Pretor do Cível — (a) **Osvaldo Pojucan Tavares.**

(Dias 28 e 31 | 1, 3, 6, 9 e 12 | 2)